



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 14738 , de 24 de NOVEMBRO de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.300.996,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 2.175, de 18 de novembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas com pessoal, até o montante de R\$ 6.300.996,00 (Seis milhões, trezentos mil e novecentos e noventa e seis reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2009, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO N°. , DE DE DE 2009.

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|--------------|
| | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN | | | 6.300.996,00 |
| 13.001.99.999.9999.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 9.9.99.99 | 0100 | 6.300.996,00 |
| | | | TOTAL | 6.300.996,00 |

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO N°. , DE DE DE 2009.

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------------------|------------------|--------------|
| | ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE | | | 6.300.996,00 |
| 01.001.01.122.1020.2063 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE | 3.1.90.11 | 0100 | 6.300.996,00 |
| | | | TOTAL | 6.300.996,00 |